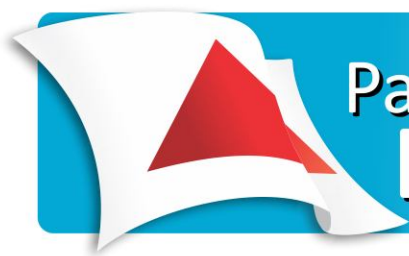




Parceiros da **Democracia**





Parceiros da Democracia



O projeto **PARCEIROS DA DEMOCRACIA** está sendo implementado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para buscar parcerias com instituições públicas e privadas que possam contribuir para garantir a realização das Eleições 2020 com a estrutura e segurança sanitária necessárias, considerando as preocupações decorrentes da pandemia de covid-19.

1- Contexto

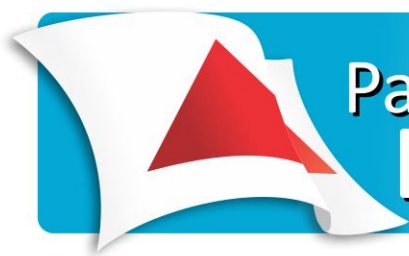
A Justiça Eleitoral está diante de um cenário inédito para a realização das Eleições Municipais de 2020, com impactos significativos da pandemia de covid-19 na organização do pleito e na participação de colaboradores e eleitores. A exemplo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, o TRE-MG está se dedicando ao estudo de medidas para minimizar o risco de contágio pelo novo coronavírus em todas as etapas do processo eleitoral, em especial nos ambientes de votação. Em Minas Gerais, esse é um grande desafio, considerando que temos mais de 44 mil seções eleitorais em mais de dez mil locais de votação, distribuídas por 853 municípios.

Serão executadas ações para garantir o distanciamento social nos locais de votação, higienização desses espaços e fornecimento de itens de higiene e proteção para mesários, demais colaboradores e eleitores. Para que as medidas em estudo possam ser implementadas, é essencial que instituições que tradicionalmente já apoiam as atividades do TRE-MG reforcem a sua contribuição, e que novos parceiros ofereçam sua colaboração. Todos os esforços serão fundamentais para a realização das Eleições Municipais com garantia de proteção à saúde da população.



As maiores preocupações do TRE-MG são em relação à estrutura dos locais de votação e à captação de mesários para atuarem nas Eleições 2020. Os 10.253 locais de votação precisarão ser vistoriados e terem aferidas as condições internas para providenciar eventuais manutenções, sanitização e desinfecção dos mesmos, já que muitas podem estar em condições não adequadas para uso do público, o que gera um problema para as eleições deste ano.

Também há uma grande preocupação com a dificuldade para captação de mais de 200 mil mesários e 51 mil colaboradores (como coordenadores de acessibilidade, entre outros), de forma a garantir a composição das mesas receptoras de votos e o apoio aos eleitores nos locais de votação. Por isso, é necessário buscar mesários voluntários que se disponham a atuar no dia da votação, para suprir uma eventual defasagem na composição das mesas receptoras de voto.



2- Objetivos do projeto

- ▲ Obter apoio para captação de mesários voluntários para atuarem nas mesas receptoras de votos da capital e do interior, onde houver defasagem no número desses colaboradores.
- ▲ Obter apoio para auxílio na vistoria dos locais de votação nos municípios do interior, principalmente no que se refere à regularidade de energização dos locais.
- ▲ Obter apoio logístico, materiais e mão de obra para auxílio na manutenção, limpeza e higienização dos locais de votação, antes do dia da votação.
- ▲ Obter apoio em outras ações emergenciais necessárias à segurança e tranquilidade dos eleitores, mesários e colaboradores no dia da votação.

3- Como os parceiros podem colaborar

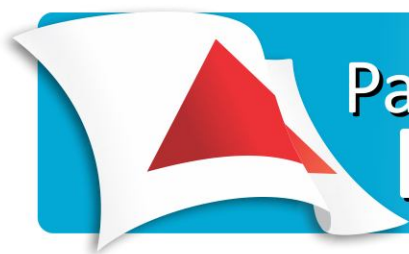
Para atingir os objetivos listados acima, serão firmados Termos de Cooperação e acordos de parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral e Minas Gerais e órgãos públicos que atuam no âmbito estadual, além de instituições de ensino particulares, para os fins abaixo relacionados.

3.1- Mobilização de servidores dessas instituições para incremento do banco de mesários voluntários para atuação durante as eleições, na capital e nos municípios do interior onde esses órgãos possuam jurisdição. A sensibilização dos servidores poderá ser feita por meio de campanha, com peças gráficas e textos desenvolvidos com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social do TRE, a serem divulgados por meios virtuais, tais como site e intranet da instituição, e-mail marketing e redes sociais.

3.2- Apoio logístico para a realização de manutenção, limpeza e higienização das escolas que serão utilizadas pela Justiça Eleitoral como locais de votação, na capital e nos municípios do interior do estado. Esse apoio pode ser concretizado por meio da disponibilização de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos. Os cartórios das 304 zonas eleitorais mineiras estão sendo orientados a realizar vistorias nos locais de votação sob sua responsabilidade, para identificar aqueles em que há necessidade de maiores intervenções, possibilitando que seja direcionado para esses locais, o apoio oferecido pelos parceiros.



3.3- Apoio em outras ações emergenciais necessárias à segurança e tranquilidade dos eleitores no exercício de seu direito de voto, bem como dos mesários e demais colaboradores na execução de suas atividades. Entre elas, a doação de itens de higiene e equipamentos de proteção pessoal e a disponibilização de veículos e motoristas para auxiliar no transporte e distribuição desses itens.



Parceiros da Democracia



4- Eleições 2020 em números

Eleitorado: 15.889.559

Locais de Votação: 10.253

Seções: 44.338

Mesários: 208.296

Colaboradores: 50.572



2º Turno

Cidades em que ele pode acontecer, caso nenhum candidato a prefeito conquiste pelo menos 50% mais um dos votos válidos no 1º turno:

Belo Horizonte, Uberlândia, Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros, Betim, Uberaba, Ribeirão das Neves e Governador Valadares

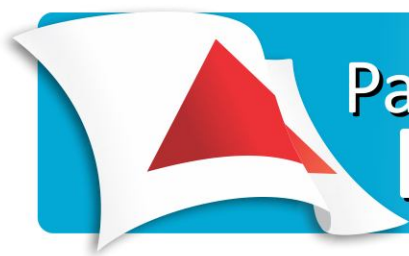
Eleitorado: 4.475.567

Locais de Votação: 1.342

Seções: 11.805

Mesários: 52.312

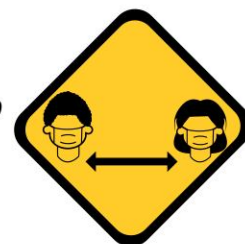
Colaboradores: 15.472



5- Medidas de prevenção

A Justiça Eleitoral está estudando a adoção de diversas medidas para minimizar os riscos de contaminação pelo novo coronavírus, incluindo as seguintes:

Uso de fitas adesivas e outras formas de sinalização para indicar o distanciamento entre as pessoas nos locais de votação;



Fornecimento de álcool em gel e máscaras descartáveis para mesários e demais colaboradores nos locais de votação;

Disponibilização de álcool em gel para os eleitores nas seções eleitorais e locais de votação;



Extensão do horário de votação no primeiro e no segundo turnos.

Uma medida já tomada pela Justiça Eleitoral foi a não utilização da identificação biométrica dos eleitores. O principal motivo é que a identificação por meio dos dados biométricos é mais demorada que a identificação tradicional, realizada apenas por documentos. A medida, portanto, vai contribuir para reduzir o tempo de identificação e votação do eleitor. Consequentemente, a formação de filas nas seções eleitorais tenderá a ser menor. A suspensão do uso da biometria também elimina os riscos de contaminação pelo contato com o equipamento de leitura das digitais ou pelo eventual auxílio dos mesários nessa leitura.

6- Coordenação

Desembargador Alexandre Victor de Carvalho – Presidente do TRE-MG

Juiz Joemilson Donizetti Lopes – Juiz auxiliar da Presidência do TRE-MG

Comitê Parceiros da Democracia: parceirosdademocracia@tre-mg.jus.br